

-----**ACTA N.º 21**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 9  
DE SETEMBRO DE 2010:** -----

----- No dia nove de Setembro do ano dois mil e dez, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. ---

-----Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1) O Senhor Presidente informou que vai ser concretizada a aceitação do convite dirigido ao Senhor Presidente da República para estar presente no dia 27 de Setembro, para presidir às cerimónias das comemorações do 2º Centenário da Batalha do Bussaco. Ainda no âmbito das comemorações do 2.º Centenário da Batalha do Bussaco, nos dias 25 e 26 de Setembro irão decorrer reconstituições da Batalha do Bussaco. -----

2) O Senhor Presidente informou ainda, sobre as comemorações do 1º Centenário da República, que a Câmara Municipal irá organizar, com a colaboração da Cinemateca Nacional, em todas as quintas feiras do mês de Outubro, a exibição de filmes que foram escolhidos pelos Presidentes da República eleitos após 25 de Abril de 1974. No dia 5 de Outubro será inaugurado o Centro Educativo da Pampilhosa às 12 horas, no âmbito das

comemorações do 1.º Centenário da República, sendo uma das 100 escolas a inaugurar naquele dia e hora, em todo o País. -----

3) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para perguntar qual o ponto de situação das questões colocadas ao autor do projecto do Centro Educativo de Pampilhosa. -----

O Senhor Presidente respondeu que se houve alguma resposta a mesma foi dirigida aos serviços técnicos pelo que depois de analisada será apresentada à Câmara Municipal. -----

4) A Senhora Vereadora Arminda Martins voltou a intervir, solicitando a informação de quando serão analisados pela Câmara Municipal a aplicação de impostos municipais, uma vez que se os mesmos não forem analisados até 30 de Setembro, terão que vigorar os aprovados no ano anterior. -----

O Senhor Presidente referiu que os respectivos serviços estão a tratar do assunto e que brevemente será analisado pela Câmara Municipal. -----

5) A senhora Vice-Presidente interveio para informar que no dia 10 de Setembro, pelas 10 horas e 30 minutos, no Cine-Teatro Messias, irá decorrer a abertura do ano lectivo 2010/2011. -----

6) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio, procedendo à leitura da seguinte intervenção escrita: -----

A) Enaltecer a iniciativa ABRACE O BUSSACO, organizada pela FUNDAÇÃO DA MATA DO BUSSACO, que contou com a presença de 2500 pessoas que dum forma solidária mostraram que o concelho da Mealhada esta unido em torno do seu património natural e que todos desejamos venha a ser contemplado como umas das 7 MARAVILHAS NATURAIS DE PORTUGAL. No entanto, e caso não venha a ser contemplada, e importante que a Fundação trace uma estratégia de promoção nacional e internacional mas que não descure o investimento da limpeza da Mata, na preservação dos trilhos, muitos deles intransitáveis por causa de desmoronamentos e queda de arvores e promova igualmente a recuperação dos edifícios que existem no interior da Mata, também muitos deles degradados e portas danificadas e, acima de tudo, crie instalações sanitárias com qualidade e higiene porque isso ainda NÃO existe. Por ultimo, é preciso não esquecer que também O Governo Português tem que honrar os seus compromissos, financiando a Fundação conforme se comprometeu, aproveitando para questionar se, após a aprovação da Lei de Execução Orçamental, já foi transferida alguma verba para a Fundação? -----

B) Em segundo lugar queria aqui alertar para a SEGURANÇA NO PARQUE DA CIDADE e para a necessidade de reforçar o policiamento diurno e nocturno daquele espaço, onde já se verificaram diversas ocorrências. -----

C) Ainda em relação ao PARQUE DA CIDADE queria aqui mostrar a minha discordância pela colocação dos sinais de proibição para animais à entrada do Parque. Julgo sinceramente que foi uma medida infeliz a carecer de imediata correcção. Conforme aqui já foi referido, aquilo que há a fazer não é proibir de forma absoluta mas criar regras e também condições para que os animais possam circular naquele parque, preservando-se a segurança e a higiene do espaço. Julgo que à semelhança de outros espaços municipais deve partir-se para a criação de REGULAMENTAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO PARQUE e posteriormente proceder à colocação de placards gigantes à entrada do Parque com toda a informação. -----

D) Queria também questionar o Executivo acerca da realização do programa televisivo “VERÃO TOTAL” que fez a promoção da Mata do Buçaco e do concelho da Mealhada, desejando saber se da parte do Município houve algum encargo financeiro com a realização do mesmo. -----

E) Pretendia também obter a informação acerca do futuro encerramento da Escola Básica do Luso. Se se confirma que as crianças que frequentam aquele estabelecimento terão que ficar provisoriamente instalados noutra espaço enquanto irá decorrer a construção do futuro Centro Educativo. E a confirmar-se essa situação, saber se já está previsto o local de funcionamento das instalações provisórias e se porventura foi ponderada a utilização dos antigos escritórios da SAL. -----

F) Por último queria agradecer a simpatia e a importância dada pelo Sr. Vereador Calhoa às sugestões do PSD nesta Câmara Municipal, a ponto de nos honrar com uma prosa publicada num semanário do nosso concelho. -----

Sem querer entrar em troca de argumentos, queria tão somente deixar aqui bem claro que o PSD sempre que for interpelado pelos munícipes deste concelho, trará as suas questões a este órgão Municipal. Depois, acerca da viabilidade técnica ou necessidade dessas propostas ou sugestões serem viáveis julgo que caberá aos técnicos pronunciarem-se sobre elas e não aos políticos que não têm competências na área. E apesar da intervenção do Sr. Vereador, eu reitero aqui a sugestão e proposta que fiz e faço uma outra sugestão concreta: na Avenida das Escolas, contigua à EB 2/3, circula-se a velocidades excessivas e, ao contrário da Avenida Comendador Messias Batista não existem ó passadeiras mas apenas uma no início da Avenida a Sul. E porque há imensas crianças que fazem aquele trajecto a pé, sem que haja passeios em toda a extensão da Avenida, julga-se essencial proceder à colocação de pelo menos duas lombas colocadas em local próximo da escola mas um pouco afastada da Zona residencial das Murtelas. -----

7) O Senhor Presidente interveio para responder às questões colocadas na intervenção do Senhor Vereador António Miguel Ferreira: -----

- Sobre a Fundação Mata do Bussaco, segundo penso, já recebeu 50% da verba do Orçamento do Estado, prevista para este ano; -----

- Sobre o programa televisivo de divulgação das 7 Maravilhas Naturais de Portugal, foi pedido à Câmara Municipal o valor de 40.000,00€. O Presidente da Câmara não aceitou ter de pagar a referida importância, nem de outra qualquer, porque a RTP é uma estação de televisão pública para a qual se paga através de impostos e da taxa de audiovisual, nos recibos mensais da energia eléctrica. A Câmara Municipal não pagou qualquer importância, pois se o fizesse os munícipes do Concelho de Mealhada pagavam três vezes o mesmo programa; -----

- Sobre a Escola do Luso, quando o Centro Educativo começar a ser construído terão que existir instalações provisórias para as aulas. -----

8) A Senhora Vice-Presidente interveio, para informar sobre a questão dos transportes escolares, tendo referido que os mesmos estão assegurados, com condições necessárias de segurança às crianças, os transportes escolares são garantidos por viaturas municipais. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** O Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, não compareceu, na reunião, por se encontrar de férias, tendo a falta sido considerada justificada. -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** -----

1) Esteve presente o Senhor Jorge Carvalho, para referir que o Programa Luso Anima, com o apoio da Câmara Municipal e Junta de Freguesia do Luso, inclui vários eventos de animação para o Luso, tendo sido propósito dos organizadores que no referido programa constasse os festejos em Honra da Nossa Senhora da Natividade. No entanto verificou-se que quando o programa foi publicado no mesmo não consta a referida festa, pelo que

perguntou se seria necessário requerer a licença especial de ruído para a realização do evento. -----

O Senhor Presidente informou que qualquer espectáculo tem que ser licenciado. -----

### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador António Miguel de Miranda Ferreira e da Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes, por não terem estado presentes na reunião, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 20), após se ter procedido à sua leitura.* -----

### **2. INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA - 1ª FASE – LOTE N.º 6 – INFORMAÇÃO N.º**

#### **32/DAJ/2010:** -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado pela empresa Mata S.A, no exercício do seu direito de audiência prévia sobre a intenção de reversão do Lote n.º 6 da Zona Industrial da Pedrulha, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 08 de Julho do corrente ano, no qual alega que o motivo do incumprimento do prazo previsto no art.º 18.º do Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial da Pedrulha, para dar início à execução das obras, se prende com alteração superveniente das condições de mercado, e solicita uma prorrogação desse prazo, por um período nunca inferior a doze meses. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar improcedentes as razões apresentadas para justificar o incumprimento do citado normativo, e, nessa medida, converter em definitiva a deliberação de reversão do lote n.º 6 da Zona Industrial da Pedrulha aprovada na reunião supra referida.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

### **3. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – LOTE N.º 2 – INFORMAÇÃO N.º**

#### **33/DAJ/2010:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto mencionado em epígrafe, numa próxima reunião.* -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**4. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – INFORMAÇÃO N.º 34/DAJ/2010: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação mencionada em epígrafe, referente ao cumprimento do acordo celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa RIGUSA – Imobiliária, Lda. -----

**5. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO – PROPOSTA N.º 16/2010:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto mencionado em epígrafe, na próxima reunião, a realizar no dia 15/09/2010. ----

**6. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – 2ª FASE – INFORMAÇÃO: (Ponto 18 da Ordem do Dia) -----**

A Câmara Municipal analisou a informação técnica, de 26/08/2010, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração da Operação de Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha – 2ª Fase, uma vez que não ocorreu quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento no período de discussão pública. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**7. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 2 a 31 de Agosto de 2010, no valor de 766.688,94€. -----

**8. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3. -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 31/08/2010, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 3, no valor de 1.117,106,00€. -----

**9. PASSES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2010/2011 – COMPARTICIPAÇÃO. -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 24/08/2010, que aprovou as comparticipações dos

alunos nos transportes escolares para o ano lectivo 2010/2011, propostas pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcrevem: -----

**PASSES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2010/2011**-----

Os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Profissional, têm o transporte assegurado pelas carreiras públicas executadas pela empresa que detém a concessão na área do concelho. -----

**COMPARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS**-----

Nos termos do Dec. Lei nº. 35/90 e Dec.- Lei nº. 299/84, propõe-se os seguintes valores a participar pelos alunos: -----

**ALUNOS DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**-----

Gratuito, desde que não completem 15 anos até 31/08/2010. -----

**ALUNOS DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**-----

Gratuito para os alunos residentes em povoações situadas fora do raio de 4 Kms das escolas, nos termos do artº. 15º do Dec.- Lei nº 35/90 e artº. 2º. Do Dec. Lei nº. 299/84: Adões (parte do Concelho de Mealhada), Arinhos, Barcouço, Barrô, Buçaco, Carvalheiras, Cavaleiros, Ferraria, Grada, Lamª. S. Geraldo, Lamª. S. Pedro, Lamª. Stª. Eufêmea, Lendiosa, Louredo, Luso, Monte Novo, Póvoa do Garção, Pego, Pisão, Quinta do Vale, Quinta Branca, Rio Covo, Salgueiral, Sargento – Mor (parte do Concelho de Mealhada), Silvã, Santa Luzia, Várzeas, desde que não completem 15 anos até 31/08/2010. -----

Para os restantes alunos do **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário, e Ensino Profissional** até ao próximo mês de Dezembro, o custo/mês é o seguinte: -----

Setembro..... 9,00 € -----

Outubro.....18,00 € -----

Novembro.....18,00 € -----

Dezembro..... 9,00 € (ver parágrafos seguintes) -----

O pagamento do mês de **Junho** será repartido pelos meses de **Dezembro e Abril**. -----

Assim, os alunos do 7º, 8º, 10º, C.E.F. e Profissional em Dezembro, além do valor do passe (**9,00 €**) pagarão mais **7,00 €** e em Abril os restantes **5,00 €**. -----

Os alunos do 9º, 11º. e 12º. Anos, como têm menos dias de aulas pagarão, além do valor do passe de Abril, a quantia relativa ao mês de Junho (**mais 5,00 €**). -----

**CUSTO DOS CARTÕES – PASSES**-----

Cartão novo----- 5,00 € -----

2ª. Via ----- 7,50 € -----

3ª. Via ou mais -----10,00 € -----

**Os pagamentos mensais serão efectuados até:**-----

Ao 5º. dia do início do 2º. e 3º. Períodos escolares. -----  
Ao 5º. dia útil do mês a que o pagamento diz respeito. -----  
O não cumprimento destes prazos implicará um custo acrescido de 2,50 €. -----  
Sempre que, por qualquer motivo, não seja adquirido o passe para um ou mais meses, para obter o do mês seguinte terão de ser pagos os meses em falta, com as respectivas penalizações. (Exceptuam-se os casos de doença que terão de ser confirmados através de atestado médico). -  
O exposto é válido para todos os alunos que frequentam as escolas do 2º e 3º Ciclos, Secundária e Profissional do Concelho nomeadamente: E.B. 2,3 de Mealhada, E.B. 2,3 de Pampilhosa, Escola Secundária de Mealhada e Escola Profissional Vasconcelos Lebre e obriga ao cumprimento da divisão administrativa e funcional do Ministério da Educação, assim como do respeito da distância mínima de 4 km da escola. -----  
Tratando-se de recurso a carreiras públicas, qualquer aluno que não se enquadre nas condições mencionadas poderá utilizar os referidos transportes desde que munidos do respectivo título de transporte. A aquisição de passe deverá ser tratada directamente nos serviços da transportadora em Coimbra. -----  
Mealhada, 20 de Agosto de 2010. -----  
A Vice-Presidente da Câmara, (Dr.ª Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

#### **10. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR.** -----

*A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por João Manuel Cerveira dos Santos, bem como a informação da Técnica de Serviço Social, Dr. Isabel Gaspar, datada de 31/08/2010 e deliberou, por unanimidade, com fundamento em insuficiência económica, isentar o requerente do pagamento dos passes escolares dos alunos Miguel Ângelo Maduro Costa e Maria João Maduro Santos. -----*  
*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

#### **11. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR.** -----

*A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Maria da Conceição Fernandes de Oliveira Azevedo, bem como a informação da Técnica de Serviço Social, Dr. Isabel Gaspar, datada de 20/08/2010 e deliberou, por unanimidade, com fundamento em insuficiência económica,*



isentar a requerente do pagamento do passe escolar do aluno João Manuel Oliveira Azevedo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**12. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR.** -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Maria de Lurdes Duarte Melo Silva, bem como a informação da Técnica de Serviço Social, Dr. Isabel Gaspar, datada de 20/08/2010 e deliberou, por unanimidade, com fundamento em insuficiência económica, isentar a requerente do pagamento do passe escolar da aluna Mónica Alexandra Melo Silva. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**13. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR.** -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Denise Cristina Pinto Ribeiro, bem como a informação da Técnica de Serviço Social, Dr. Isabel Gaspar, datada de 01/09/2010 e deliberou, por unanimidade, com fundamento em insuficiência económica, isentar a requerente do pagamento do passe escolar da aluna Sandra Marisa Ribeiro Loureiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**14. REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARROS MUNICIPAIS.** -----

A Câmara Municipal analisou uma informação do Senhor Eng.º José Tavares, datada de 19/08/2010, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, alterar o custo por quilómetro percorrido previsto no Regulamento de Cedência de Autocarros Municipais, para 0,70€/km. Mais deliberou a Câmara Municipal que, estando em causa a fixação de um preço e não de uma taxa, o custo da cedência dos autocarros municipais passe a constar da Tabela de Preços do Município de Mealhada, aprovada no dia 30 de Dezembro de 2009. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**15. EMPREITADA “VIA DE ACESSO AO CENTRO EDUCATIVO DA PAMPILHOSA” – INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho da Senhora Vice-Presidente, exarado em 13/08/2010, que aprovou o Plano de Trabalhos Ajustado, Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e a notificação ao empreiteiro das decisões de aprovação, nos termos da informação de 10/08/2010, do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais. --

**16. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA RUA DAS FERRUGENS E LARGO DO CEMITÉRIO EM ANTES” – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho da Senhora Vice-Presidente, exarado em 13/08/2010, que aprovou a informação do Júri do Procedimento, de 17/08/2010, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

**17. EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE PONTE EM VÁRZEAS” – INFORMAÇÃO:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 06/09/2010, que aprovou a informação n.º 094/2010, de 30/07/2010, da Senhora Eng.ª Teresa Oliveira, sobre a nomeação do Coordenador de Segurança em Obra. -----

**18. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – 2ª FASE – PROPOSTA N.º 17/2010:**

**(Ponto 6 da Ordem do Dia)** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 17, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

**-----Proposta n.º 17/2010-----**

Considerando que na sessão da Assembleia Municipal de Mealhada, de 30 de Junho do corrente ano, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal, o **Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha – 2.ª Fase**, contendo as regras a que deve obedecer o processo de alienação, estão criadas as condições para que se dê início a esse processo. -----

A identificação dos lotes a alienar, num total de 29, com indicação da respectiva área (e também das áreas máximas de impermeabilização, de implantação e de construção), constam de documento anexo a esta proposta. Anexa-se igualmente a respectiva planta de síntese. -----

O preço de alienação, que é de 28€/m<sup>2</sup>, está fixado no n.º 1 do art.º 3.º do citado Regulamento. -----

O Regulamento define ainda as demais condições de alienação, assim como os critérios de selecção das candidaturas. -----

Resta pois estabelecer a forma de publicitação do processo de alienação e fixar o prazo para a apresentação de candidaturas. -----

Propõe-se assim que a Câmara Municipal de Mealhada aprove que se dê início ao processo de alienação dos lotes da Zona Industrial da Pedrulha (2.ª Fase), e que fixe o **dia 29 de Outubro de 2010**, como prazo limite para apresentação das candidaturas pelos interessados. -----

LOTE / PARCELA	ÁREA DO LOTE (m2)	ÁREA MÁXIMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (m2)	ÁREA DE MÁXIMA IMPLANTAÇÃO (m2)	ÁREA DE MÁXIMA CONSTRUÇÃO (m2)
22	3754,6	1982,9	1786,0	2628,2
23	3754,6	1982,9	1786,0	2628,2
24	3870,7	2035,1	1831,1	2709,5
25	3870,7	2069,3	1869,1	2709,5
26	3870,7	2093,6	1896,1	2709,5
27	4637,1	2120,4	1840,8	3246,0
28	3320,3	1244,6	1014,0	2324,2
29	2582,4	1170,8	1014,0	1807,7
30	2582,4	1170,8	1014,0	1807,7
31	2582,4	1170,8	1014,0	1807,7
32	2582,2	1170,8	1014,0	1807,5
33	2250,5	897,2	746,8	1575,4
34	10355,6	3855,2	3132,9	7248,9
35	7346,4	3934,0	3554,8	5142,5
36	6982,7	3693,0	3327,5	4887,9
37	6091,7	3350,4	3045,8	4264,2
38	3967,8	1640,3	1381,7	2777,5
39	3429,8	1331,5	1098,3	2400,9
40	3111,2	1148,0	929,9	2177,8
41	3038,8	1106,9	892,2	2127,2
42	3324	1273,1	1045,2	2326,8
43	3610,2	1443,0	1202,2	2527,1
44	3978,2	2113,5	1906,3	2784,7
45	4144,3	2221,8	2008,2	2901,0
46	5786	2345,6	1963,3	4050,2
47	4638,3	1820,6	1507,5	3246,8
48	4996,6	2086,4	1763,0	3497,6
49	5807,9	2707,6	2363,1	4065,5
50	4286,7	2357,7	2143,4	3000,7
<b>Total</b>	<b>124554,8</b>	<b>57537,6</b>	<b>50091,2</b>	<b>87188,4</b>

Mealhada, 06 de Setembro de 2010 -----

O Presidente da Câmara Municipal (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

## **19. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS**

### **DE OBRAS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos e indeferidos por despachos de 19 de Agosto a 8 de Setembro e de 25 de Agosto de 2010, respectivamente, proferidos pelo Senhor Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

Não foi presente à reunião qualquer processo para deliberação. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 20 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---